



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 046/2024**

**TERESINA(PI), 18 DE SETEMBRO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº00089.023690/2024-28;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 045/2024 que aprovou o Projeto Pedagógico do PROFPED;

Considerando Despacho Nº: 913/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP;

Considerando o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

*Ad Referendum* do CEPEX,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o **Regimento Interno** do Programa de Mestrado Profissional em Educação para Formação de Professores da Educação Básica (**PROFPED**), da Universidade Estadual do Piauí, nos termos do anexo id.014544868 .

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente dos Conselhos**, em 19/09/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014552757** e o código CRC **90CAF1F9**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.023690/2024-28

SEI nº 014552757